



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 298/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I), e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio de Incentivo Adicional definida para a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Prêmios Adicionais relacionados abaixo, referentes a estrutura da Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública – Candido Santiago, conforme solicitação do Memorando nº: 139/2019 - SEST- 03776:

I- Coordenação de Pós-Graduação Lato e Strito Sensu – PADII, que estava vaga, para a servidora Nívea Christina de Mendonça Costa CPF: 817.538.611-87;

II- Coordenação de Assessoria Técnica – PADII para a servidora Neide Alves Rodrigues Manso CPF: 787.843.871-49 em substituição a servidora Isaura Arruda Maia CPF: 764.198.431-20;

III- Coordenação de Residência Multiprofissional COREMU – PADII para a servidora Cleide Silveira de Azevedo CPF: 983.341.741-87;

IV- Coordenação de Gestão – PADII para a servidora Tania Maria Pereira de Carvalho e Coimbra CPF: 237.393.983-53 em substituição a servidora Michelle Honório de Oliveira Gonçalves CPF: 005.781.301-90;

V- Coordenação do Centro de Educação Profissional em Saúde – CEP-SAUDE – PADII para a servidora Kelli Coelho dos Santos CPF: 888.776.631-20 em substituição a servidora Tania Valeria Lucas CPF: 329.427.101-87, conforme solicitação do Memorando nº: 143/2019 - SEST- 03776;

Art. 2º Designar a Coordenação Administrativa – PADII da Gerência de Administração Setorial e Captação de Recursos para o servidor Felipe Bruno Rodrigues Sobrinho CPF: 018.607.571-54 em substituição a Subcoordenação de Infraestrutura de T.I – PADIII, que permanecerá vaga até nova indicação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência em 01/04/2019.

CUMRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2019, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6525401** e o código CRC **A1A6E407**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010010979



SEI 6525401